

CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO

GIULIA GIMENEZ FAZIO

AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E SUA RELEVÂNCIA NAS CIDADES DE
BAURU E AGUDOS

BAURU

2021

GIULIA GIMENEZ FAZIO

AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E SUA RELEVÂNCIA NAS CIDADES DE
BAURU E AGUDOS

Monografia de Iniciação Científica do
Curso de Ciências Contábeis apresentado
ao Programa Institucional de Iniciação
Científica e de Desenvolvimento
Tecnológico e Inovação do Centro
Universitário Sagrado Coração 2020-
2021.

Orientador: Prof. M.e Fábio José de Souza

BAURU

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com
ISBD

F287m	<p>Fazio, Giulia Gimenez</p> <p>As micro e pequenas empresas e sua relevância nas cidades de Bauru e Agudos / Giulia Gimenez Fazio. -- 2021. 29f.</p> <p>Orientador: Prof. M.e Fabio Jose de Souza</p> <p>Monografia (Iniciação Científica em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO - Bauru - SP</p> <p>1. Agudos. 2. Bauru. 3. Empreendedores. 4. Liberdade Econômica. 5. Micro e Pequenas Empresas. I. Souza, Fabio Jose de. II. Título.</p>
-------	--

Elaborado por Lidyane Silva Lima - CRB-8/9602

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço ao meu orientador Prof. M.e Fábio José de Souza, por aceitar conduzir este trabalho de pesquisa, pelo incentivo, pela dedicação do seu tempo a este estudo e pelas valiosas contribuições dadas durante todo o processo. Seus conhecimentos definitivamente fizeram grande diferença no resultado final desta Iniciação Científica.

Agradeço imensamente à minha mãe Rosebel Gimenez, heroína que me deu apoio e que sempre esteve ao meu lado, me incentivando horas difíceis, de desânimo, cansaço e, acreditando que eu seria capaz de superar os obstáculos que a vida me apresentou.

Por fim, agradeço ao Unisagrado e todo o seu corpo docente, que demonstrou estar comprometido com a excelência e qualidade do ensino, me incentivando a percorrer o caminho da pesquisa científica.

RESUMO

As Micro e Pequenas Empresas (MPE) desempenham um papel importante no funcionamento da economia nacional, em particular durante os períodos de crises, uma vez que são estas que impulsionam a economia da região em que estão inseridas. Quanto às cidades objeto do estudo, as cidade de Bauru e Agudos ficam localizadas na região central do Estado de São Paulo. Dentro da ótica nacional, as MPEs, que desempenham atualmente um papel estratégico na economia brasileira, representam cerca de 30% do valor adicionado do PIB do país. A presente pesquisa teve o objetivo de levantar os impactos econômicos e sociais gerados pelas MPEs nas cidades de Bauru e Agudos, bem como levantar as principais dificuldades enfrentadas para a permanência no mercado e as medidas governamentais das esferas federal e municipal no auxílio deste grupo. No presente estudo foi aplicada uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa, por meio de livros, artigos, sites e a legislação vigente no país, sobre o conceito de microempresas e empresas de pequeno porte, dados geográficos sobre as cidades de Bauru e Agudos, a representatividade das micro e pequenas empresas no cenário econômico nacional e das duas cidades objeto desta pesquisa, bem como a relevância das empresas e suas dificuldades em permanecer no mercado. Uma pesquisa realizada pelo SEBRAE, apontou que as maiores concentrações de MPEs na cidade de Agudos são dos segmentos de comércio, com 651 empresas e serviços, com 338. Em relação a cidade de Bauru as maiores concentrações de MPEs também são dos segmentos de comércio, com 9.536 empresas e serviços, com 5.681. No que tange às dificuldades encontradas por proprietários de MPEs, de acordo com pesquisa do SEBRAE, realizada com 10 mil empreendedores de todo o país, foi identificado que 24% dos empreendedores encontram obstáculos para conquistar clientes e aumentar a quantidade de vendas, 17% apontaram a carga tributária e 10% disseram não enfrentar dificuldades. As MPEs são citadas como uma possibilidade para diminuir o desemprego, uma vez que, estas estão inseridas no mercado econômico de maneira qualitativa e quantitativa, em que o incentivo ao empreendedorismo transforma-se em uma formidável estratégia estatal para a reformulação produtiva e conseqüentemente insere trabalhadores desempregados no mercado formal. No que tange às limitações do estudo, a ausência de dados detalhados por município impossibilitou que fossem realizadas análises mais

específicas quanto aos municípios de Bauru e Agudos. Posto isso, é de suma importância que a União, Estados e Municípios desenvolvam medidas concretas e específicas, alinhadas ao perfil das MPEs no Brasil, bem como a profissionalização por parte do empresariado brasileiro, objetivando o desenvolvimento de empresas autônomas, sustentáveis perante o mercado e futuras crises.

Palavras-Chave: Agudos. Bauru. Empreendedores. Liberdade Econômica. Micro e Pequenas Empresas.

ABSTRACT

The micro and Small Enterprises (MPE) play an important role in the functioning of the national economy, particularly during periods of crisis, since they are the ones that drive the economy of the region in which they operate. As for the cities under study, the cities of Bauru and Agudos are located in the central region of the State of São Paulo. From a national perspective, MSEs, which currently play a strategic role in the Brazilian economy, represent around 30% of the added value of the country's GDP. This research aimed to raise the economic and social impacts generated by MSEs in the cities of Bauru and Agudos, as well as to raise the main difficulties faced to remain in the market and government measures at the federal and municipal levels to help this group. In the present study, a bibliographical research was applied, with a qualitative approach, through books, articles, websites and the current legislation in the country, on the concept of micro-enterprises and small businesses, geographic data about the city of Bauru and Agudos, the representativeness of micro and small companies in the national economic scenario and of the two cities object of this research, as well as the relevance of companies and their difficulties in remaining in the market. A survey conducted by SEBRAE pointed out that the highest concentrations of MPEs in the city of Agudos are from the trade segments, with 651 companies and services, with 338. In relation to the city of Bauru, the highest concentrations of MPEs are also from the trade segments, with 9,536 companies and services, with 5,681. With regard to the difficulties encountered by MSE owners, according to a SEBRAE survey, conducted with 10,000 entrepreneurs across the country, it was identified that 24% of entrepreneurs find obstacles to gain customers and increase the amount of sales, 17% indicated the tax burden and 10% said they did not face difficulties. The MSEs are cited as a possibility to reduce unemployment, since they are inserted in the economic market in a qualitative and quantitative way, in which the incentive to entrepreneurship becomes a formidable state strategy for productive reformulation and consequently inserts workers unemployed in the formal market. Regarding the limitations of the study, the absence of detailed data by municipality made it impossible to carry out more specific analyzes for the municipalities of Bauru and Agudos. That said, it is of paramount importance that the Union, States and Municipalities develop concrete and specific measures, aligned with the profile of MSEs in Brazil, as well as

professionalization by the Brazilian business community, aiming at the development of autonomous, sustainable companies in the market and future crises.

Keywords: Agudos. Bauru. Entrepreneurs. Economic Freedom. Micro and Small Businesses

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Comércio.....	12
Quadro 2 - Serviços	13
Quadro 3 - Comércio.....	13
Quadro 4 - Serviços	14
Quadro 5 - Prorrogação de pagamentos do Simples Nacional em razão do Covid-19.....	15
Quadro 6 - Prorrogação de pagamentos do Simples Nacional em razão do Covid-19.....	16

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO E REVISÃO DE LITERATURA	9
2	MATERIAIS E MÉTODOS.....	11
3	RESULTADOS	12
4	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	18
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
	REFERÊNCIAS	22
	ANEXO A – CARTA DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO AO CEP OU CEUA.....	28
	APÊNDICE A – QUESTÕES DO PEDIDO PROTOCOLADO	29

1 INTRODUÇÃO E REVISÃO DE LITERATURA

As Micro e Pequenas Empresas (MPE) desempenham um papel importante no funcionamento da economia nacional, em particular durante os períodos de crises, uma vez que são estas que impulsionam a economia da região em que está inserida, bem como na geração de empregos formais. De acordo com a Lei Complementar nº 123/06, são consideradas MPE “a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário”, sendo que para as microempresas é necessário que no ano-calendário alcance receita bruta igual ou inferior a \$ 360.000,00, já as pequenas empresas é necessário que o ano-calendário atinja receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (BRASIL, 2006).

Complementar a isto, o SEBRAE utiliza a quantidade de pessoas empregadas para definir o porte da empresa por setor, sendo no industrial enquadrado como microempresas os estabelecimentos com até 19 pessoas ocupadas e como pequena empresa de 20 a 99 pessoas ocupadas; já para os setores comercial e de serviços, são microempresas os estabelecimentos com até 9 pessoas ocupadas e como pequenas empresas, as que possuem de 10 a 49 pessoas ocupadas (SEBRAE, 2013).

Ademais, em relação às cidades objeto deste estudo, as cidades de Bauru e Agudos ficam localizadas na região central do Estado de São Paulo, cerca de 326 km a centro-oeste da capital (CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, c2021; PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, c2021). De acordo com o IBGE (2018), em 2021 a população bauruense estimada foi de 381.706 pessoas e no último censo em 2018, a economia obteve um Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 39.121,44. Quanto à cidade de Agudos, segundo IBGE (2018), em 2021 a população estimada foi de 37.582 pessoas e no último censo em 2018, a atingiu o PIB per capita de R\$ 59.513,01.

Dentro da ótica nacional, as MPEs, que desempenham atualmente um papel estratégico na economia brasileira, representam cerca de 30% do valor adicionado do PIB do país. Além disso, as atividades mais fortemente desenvolvidas por esses segmentos encontram-se o comércio e serviços (somadas representam 23% dos 30%), e do ponto de vista trabalhista, seu impacto é ainda mais significativo,

apresentando um saldo positivo na geração de empregos formais, sendo que no período de 2006 a 2019 foram responsáveis pela criação de cerca de 13,5 milhões de vagas, além de que, por se tratar de empresas menores, são menos propensas a demitir seus colaboradores, mesmo em momentos de crise (PEQUENOS..., 2020).

Em contrapartida, é evidente a dificuldade das MPEs em sobreviver a um mercado altamente competitivo, uma vez que, mesmo com a disponibilidade de crédito pelo Governo Federal, empresários argumentam que a alta burocracia e a dificuldade em comprovar o fluxo de caixa, além da necessidade do desembolso financeiro para a obtenção de certos documentos, sem qualquer garantia da aprovação do crédito, são impeditivos para o acesso ao financiamento federal. Além disso, são empresas que possuem um quadro de funcionários menor, no qual o próprio empresário desempenha diversas funções, assim sua atenção é dividida o que contribui para que a contabilidade fique em um segundo plano, bem como o controle financeiro (GUIMARÃES, 2021).

A presente pesquisa teve o objetivo de levantar os impactos econômicos e sociais gerados pelas MPEs nas cidades de Bauru e Agudos, bem como identificar as principais dificuldades enfrentadas para a permanência no mercado e as medidas governamentais das esferas federal e municipal no auxílio deste grupo.

Por fim, as MPEs são de extrema relevância para o desenvolvimento socioeconômico nacional e municipal, uma vez que, proporcionam receitas tributárias e geração de empregos, auxiliando no crescimento das cidades do país, entretanto, evidencia-se a necessidade de um enfoque governamental na elaboração de estratégias públicas facilitadoras para a permanência em tais setores, a fim de, fomentar um crescimento orgânico e saudável das mesmas.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

No presente estudo foi aplicado uma pesquisa bibliográfica, em razão da dimensão dos dados, sendo este um método que concede ao pesquisador a possibilidade de consulta a dados geograficamente dispersos (GIL, 2010), por meio de um levantamento de toda bibliografia publicada até o momento, em livros, revistas, teses, conteúdos indexados em anais de base de dados via plataforma online, assim como também dados disponibilizados por órgãos públicos (UEG, 2008).

Ademais, a pesquisa teve uma abordagem qualitativa, que caracteriza-se pela análise e correlação de dados primários anteriormente divulgados, proporcionando ao pesquisador sugerir e fomentar um novo entendimento sobre os mesmos (VIANNA, 2001).

Desse modo, em um primeiro momento, foi realizada a pesquisa bibliográfica, por meio de livros, artigos, sites e a legislação vigente no país, sobre o conceito de microempresas e empresas de pequeno porte, dados geográficos sobre a cidade de Bauru e Agudos, a representatividade das micro e pequenas empresas no cenário econômico nacional e das duas cidades objeto desta pesquisa, bem como a relevância das empresas e suas dificuldades em permanecer no mercado. Após esta etapa, realizou-se o levantamento dos dados primários obtidos sobre a quantidade de MPEs das atividades de comércio e serviço das cidades de Bauru e Agudos divulgados em 2012 pelo SEBRAE, bem como as concessões tributárias proporcionadas, durante os anos de 2020 e 2021, pelo Governo Federal e Municipal, disponibilizadas no site da Receita da Fazenda e das Prefeituras de Bauru e Agudos.

Após a coleta, realizaram-se as análises e correlações dos dados obtidos a partir de referências municipais e nacionais, bem como quais medidas governamentais foram utilizadas em prol das MPEs no cenário atual do país.

3 RESULTADOS

Como explanado anteriormente as MPEs contribuem para o impulsionamento da economia, no ano de 2020, ocorreu a abertura de 626.883 novas MPEs, sendo deste total, 535.126 foram microempresas e 91.757 de empresas de pequeno porte (GANDRA, 2021). Em relação a cidade de Bauru no ano de 2020 foi estimada a existência de 21 mil MPEs, quanto a Agudos, o último registro encontrado foi em 2017, em que foi estimada presença de 3 mil microempresas (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, 2020; PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 2017).

Os dados mais recentes encontrados abordados por atividades, foi a pesquisa realizada pelo SEBRAE (2012), que destacou a existência de 651 MPEs no segmento de comércio na cidade de Agudos, sendo que o varejo do vestuário e de materiais de construção possuem as maiores concentrações com 13,7% e 7,8%, respectivamente. (Quadro 1).

Quadro 1 - Comércio

Principais classes CNAE	n ^o	% no	% no	QL ⁽⁵⁾
	MPEs	Mun	Estado	
1) Varejo do vestuário	89	13,7	10,3	1,3
2) Varejo de materiais de construção	51	7,8	6,7	1,2
3) Minimercados e mercearias	50	7,7	5,4	1,4
4) Comércio de autopeças	45	6,9	5,9	1,2
5) Farmácias	25	3,8	2,3	1,7
6) Livrarias, papelarias e bancas de jornal	21	3,2	2,7	1,2
7) Conveniências/ varejo especializado alimentos	19	2,9	2,5	1,2
8) Padarias, varejo de laticínios e doces	18	2,8	3,0	0,9
9) Varejo de bebidas	15	2,3	2,2	1,1
10) Varejo de artigos recreativos e esportivos	14	2,2	1,5	1,4
Total	651	100,0	100,0	

Fonte: SEBRAE (2012).

Quanto ao setor de serviços, a mesma pesquisa apontou que existem 338 MPEs, destacando as atividades de alimentação e transporte terrestre com os maiores números de empresas abertas, sendo 121 e 60, respectivamente (SEBRAE, 2012). (Quadro 2).

Quadro 2 - Serviços

Principais divisões CNAE	nº	% no	% no	QL ⁽⁵⁾
	MPEs	Mun	Estado	
1) Serviços de alimentação	121	35,8	18,6	1,9
2) Transporte terrestre	60	17,8	9,2	1,9
3) Serviços de escritório e apoio administrativo	17	5,0	11,7	0,4
4) Educação	16	4,7	4,4	1,1
5) Serviços de saúde	13	3,8	5,8	0,7
6) Arquitetura e engenharia	12	3,6	3,1	1,1
7) Atividades esportivas e de recreação	12	3,6	1,5	2,4
Total	338	100,0	100,0	

Fonte: SEBRAE (2012).

No que tange à cidade de Bauru, a pesquisa, realizada pelo SEBRAE (2012), apontou que as maiores concentrações de MPEs também são dos segmentos de comércio, com 9.536 empresas e serviços, com 5.681 (Quadro 3; Quadro 4).

Quadro 3 - Comércio

Principais classes CNAE	nº	% no	% no	QL ⁽⁵⁾
	MPEs	Mun	Estado	
1) Varejo do vestuário	960	10,1	10,3	1,0
2) Comércio de autopeças	680	7,1	5,9	1,2
3) Varejo de materiais de construção	615	6,4	6,7	1,0
4) Minimercados e mercearias	358	3,8	5,4	0,7
5) Livrarias, papelarias e bancas de jornal	322	3,4	2,7	1,2
6) Conveniências/ varejo especializado alimentos	308	3,2	2,5	1,3
7) Varejo de equip. e suprimentos de informática	263	2,8	3,1	0,9
8) Representantes com. (não especializados)	261	2,7	1,7	1,6
9) Comércio de veículos automotores	242	2,5	1,8	1,4
10) Padarias, varejo de laticínios e doces	239	2,5	3,0	0,8
Total	9.536	100,0	100,0	

Fonte: SEBRAE (2012).

Quadro 4 - Serviços

Principais divisões CNAE	n ^o	% no	% no	QL ⁽⁵⁾
	MPEs	Mun	Estado	
1) Serviços de alimentação	1.555	27,4	18,6	1,5
2) Serviços de escritório e apoio administrativo	575	10,1	11,7	0,9
3) Transporte terrestre	552	9,7	9,2	1,1
4) Serviços de saúde	353	6,2	5,8	1,1
5) Educação	300	5,3	4,4	1,2
6) Serviços jurídicos e de contabilidade	190	3,3	3,0	1,1
7) Ativs. auxs. da intermediação financeira	171	3,0	2,3	1,3
8) Atividades imobiliárias	169	3,0	3,0	1,0
9) Serviços pessoais	166	2,9	3,3	0,9
10) Reparação - informática e objetos pessoais	164	2,9	3,1	0,9
Total	5.681	100,0	100,0	

Fonte: SEBRAE (2012).

Como citado anteriormente as MPEs são responsáveis pelo impulsionamento da economia nacional, e no que se diz respeito as cidades de Agudos e Bauru, isso não foi diferente, em 2012 pode-se notar a expansão dessas empresas, sendo mais características nas áreas de comércio e serviços, além disso, a abertura de MPEs no ramo de vestuário e alimentação foi a que mais recebeu destaque, ocupando o primeiro lugar em ambas as cidades, sendo estas as de maior procura pela população em geral.

Foi protocolado um requerimento na Prefeitura Municipal de Agudos, pela pesquisadora, sob o n^o 4122/2021 (Apêndice A), visando obter informações atuais sobre as micro e pequenas empresas existentes naquele município. Sendo assim, as informações obtidas foram que: a) existem, aproximadamente, 3.633 micro e pequenas empresas; b) foram constituídas 786 e encerradas 52 micro e pequenas empresas, desde o começo da pandemia da COVID-19, até 30/09/2021; c) com relação aos estímulos fiscais para a retenção de empresas, instaladas na cidade de Agudos, para todas, inclusive, as micro e pequenas empresas, existem concessões

de áreas junto ao Distrito Industrial de forma gratuita, incentivos fiscais, circulação de ônibus gratuito, em cerca de 90% dos bairros, entre outros (CARDOSO, 2021).

Em relação aos impactos sociais gerados pelas MPEs, uma reportagem realizada pelo Investe SP (2017) em consonância com os dados publicados pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) em 2015, demonstrou que a cidade de Bauru manteve a expansão da economia, com o aumento do PIB para R\$ 12,7 bilhões em 2015, sendo que no ano anterior, foi de R\$ 11,6 bilhões. Ademais, foi possível avaliar que o impulsionador da economia local foi o setor de prestação de serviços, correspondendo a R\$ 7,8 bilhões deste total.

No que se refere à geração de empregos, no primeiro trimestre de 2021, foi possível observar que as MPEs foram as peças fundamentais, sendo responsáveis por 70% das vagas formais de empregos no Brasil (CAFEO, 2021).

No que tange à esfera tributária, em 2020 o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou a Resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020, que prorrogou o prazo para pagamento dos tributos no âmbito do Simples Nacional. Desta forma, o pagamento das competências dos meses de Março, Abril e Maio de 2020 foi prorrogado em 3 meses para os tributos de responsabilidade dos Estados e Municípios e para 6 meses os tributos de responsabilidade da esfera Federal (RECEITA FEDERAL, 2020). Sendo assim, os vencimentos se organizaram a seguir (Quadro 5).

Quadro 5 - Prorrogação de pagamentos do Simples Nacional em razão do Covid-19

Período de Apuração	Data de vencimento original	Data prorrogada para	
		Tributos federais	ICMS e ISS
março de 2020	20.04.2020	20.10.2020	20.07.2020
abril de 2020	20.05.2020	20.11.2020	20.08.2020
maio de 2020	22.06.2020	21.12.2020	21.09.2020

Fonte: Receita Federal (2020).

Já no ano de 2021, o CGSN aprovou a Resolução CGSN nº 158, de 24 de março de 2021, que concedeu a prorrogação do pagamento dos períodos de apuração de Março a Maio de 2021, além da possibilidade da quitação ocorrer em até duas quotas, sendo que, a segunda ocorrerá o acréscimo de 1% referente a

juros (RECEITA FEDERAL, 2021). Sendo assim, as novas datas se organizaram a seguir (Quadro 6).

Quadro 6 - Prorrogação de pagamentos do Simples Nacional em razão do Covid-19

Período de apuração	Data de vencimento original	Data prorrogada para	
		1ª quota	2ª quota
janeiro de 2021	22.02.2021	26.02.2021	
fevereiro de 2021	22.03.2021	Não foi prorrogada	
março de 2021	20.04.2021	20.07.2021	20.08.2021
abril de 2021	20.05.2021	20.09.2021	20.10.2021
maio de 2021	21.06.2021	22.11.2021	20.12.2021

Fonte: Receita Federal (2021).

Outro ponto a destacar é que nesta nova resolução houve a união das 3 esferas (federal, estadual e municipal) quanto aos novos vencimentos (RECEITA FEDERAL, 2021).

Em nota, a Prefeitura Municipal de Bauru (2021) adiou a cobrança da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) de 2021, sendo assim, independentemente da forma de pagamento (à vista ou parcelado), o prazo que estava para 31 de março foi prorrogado para 30 de setembro. Nos casos dos estabelecimentos que optarem pelo parcelamento, a segunda, terceira e quarta parcelas, em que os vencimentos seriam entre abril, maio e junho, foram transferidos para os meses de outubro, novembro e dezembro, respectivamente (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, 2021).

Já em relação ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), de acordo com a Prefeitura Municipal de Bauru (2021), para pagamentos à vista, sua prorrogação em sem desconto, juros ou multas seria até 17 de maio, entretanto foi estendido até 16 de agosto para quem realizou o cadastro no site da mesma e apesar da inexistência do desconto, não seriam cobrados juros. Para pagamentos parcelados as datas se mantiveram sem alterações, a primeira parcela vence em abril, a segunda em maio, e o restante nos meses subsequentes até dezembro de 2021.

Quanto à Prefeitura Municipal de Agudos (2021), o pagamento dos tributos foi prorrogado por meio do Decreto nº 7.228, publicado no Diário Oficial em 8 de abril de 2021. No caso do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) o contribuinte poderia optar pela parcela única com a diminuição de 10% sobre o valor total

somente se o pagamento fosse realizado até 30 de julho de 2021, em caso de parcelamento, o mesmo pode ser dividido em seis parcelas sem descontos, com vencimentos para 30 de julho, 31 agosto, 30 setembro, 29 outubro, 30 novembro e 29 dezembro. Em relação a Taxa de Renovação de Licença de Localização e Funcionamento, sua prorrogação foi para 20 de dezembro e para os contribuintes de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), modalidade ISS Fixo, estes foram prorrogados até 30 de setembro em parcela única com 10% de desconto ou podem ser divididos em quatro parcelas, sendo a primeira parcela para 30 de setembro e as demais para 29 de outubro, 30 de novembro e 29 de dezembro.

No que tange às dificuldades encontradas por proprietários de MPEs, de acordo com pesquisa do SEBRAE realizada com 10 mil empreendedores de todo o país, foi identificado que 24% dos empreendedores encontram obstáculos para conquistar clientes e aumentar a quantidade de vendas, 17% apontaram a carga tributária e 10% disseram não enfrentar dificuldades. Além disso, também foram citadas dificuldades como mão de obra, crédito, inadimplência e gerenciar ou controlar o dinheiro da empresa (ESTA..., 2019).

Em 2019, a medida adotada para atender às necessidades das MPEs pela Prefeitura Municipal de Agudos foi a realização, juntamente com o Sebrae, de um curso gratuito de Gestão Empresarial, entretanto, especificamente voltado ao Microempreendedor Individual (MEI) em fevereiro do mesmo ano. Tal oportunidade tinha como objetivo facilitar e instruir os mesmos ao acesso ao empréstimo sem juros, para formação de estoque ou aquisição de equipamentos, ferramentas, entre outros itens necessários para a atividade do MEI. O empréstimo possuía prazo de 36 meses, com carência de 6 meses e juro zero, quando quitado com pontualidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 2019).

Paralelo a isso, a escassa capacitação do empreendedor, o limitado conhecimento sobre os clientes, a baixa aptidão de negociação e a falta de planejamento podem ampliar as dificuldades e corroborar para o fechamento da empresa (MARQUES, 2019).

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As MPEs são citadas como uma possibilidade para diminuir o desemprego, uma vez que, estas estão inseridas no mercado econômico de maneira qualitativa e quantitativa, em que o incentivo ao empreendedorismo transforma-se em uma formidável estratégia estatal para a reformulação produtiva e conseqüentemente insere trabalhadores desempregados no mercado formal (MACEI; LIMA, 2016). Tal fato é corroborado com os dados divulgados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e o SEBRAE demonstraram que em 2013, as MPEs geraram 7,3 milhões de empregos com carteira assinada (FERNANDES, 2017).

Para além disso, são elementos-chave no fornecimento de bens e serviços às grandes empresas, em função disso, obtêm tratamentos governamentais diferenciados, de modo a, instruí-las perante a alta concorrência de empresas internacionais e nacionais, por meio de linhas de créditos, empréstimos, programas de financiamento, apoio em investimentos de inovação, dentre outros (MATESCO *et al.*, 2000 *apud* FERNANDES, 2017).

Apesar do crescimento do PIB da cidade de Bauru em 2015 em comparação a 2014, dados do IBGE, referente ao ano de 2017, evidenciaram atribuições nos indicadores econômicos, uma vez que o PIB foi de R\$ 13,7 bilhões, um aumento similar ao ano de 2015 em um período maior de tempo (MORAES, 2020). Além disso, a crise sanitária, devido à pandemia do Covid-19, agravou a situação econômica do país, ocasionando uma queda de 4,1% no PIB nacional em 2020 em relação a 2019, segundo pesquisa do IBGE (IBGE, 2021).

Dentre as dificuldades citadas, a obtenção de crédito demonstrou corroborar para o aumento nos pedidos de recuperação judicial, de acordo com Serasa *Experian* (2016 *apud* ROSSI; THEISEN, 2017) o ano de 2016 foi o que mais registrou essa ocorrência, sendo 95,1% maior que ao mesmo período do ano anterior, além disso, nesse mesmo levantamento, foi constatado um aumento de 5,5% nas solicitações de falência, sendo que de 674 pedidos, 341 partiram das MPEs.

De acordo com SEBRAE (2020) algumas medidas foram realizadas a fim de beneficiar as MPEs, sendo assim, o governo proporcionou linhas de créditos para pagamentos de folha salarial, possibilitou acesso à linha de crédito envolvida no

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e assim como os governos municipais, prorrogou o pagamento dos tributos do Simples Nacional.

Entretanto, conforme notícia divulgada pelo G1, com dados de 16 de março a 12 de junho de 2020, apontou que as MPEs acessaram menos de 10% de todo o crédito disponibilizado pelo Governo Federal no período, ou seja, apenas R\$ 47,6 bilhões, de um total de R\$ 533 bilhões (LIS, 2020). Posto isto, a economista Isabela Tavares em entrevista à CNN Brasil apontou a complexidade no levantamento da documentação necessária, bem como o fluxo de caixa reduzido, característicos das MPEs, como justificativas para uma pior classificação de risco e consequentemente dificuldades no acesso ao crédito (PMES..., 2020).

Devido a isso, é inerente que tais empresas recorram a créditos pré-aprovados, utilizando frequentemente as linhas de créditos emergenciais, tal como cheque especial e cartão de crédito, uma vez que, não possuem a mesma burocracia no que tange a documentação, entretanto com taxas de juros elevadas, prejudicando a saúde financeira já vulnerável (CALIFE; FRANÇA, c2018).

Em consonância às dificuldades das MPEs, no dia 26 de agosto de 2021 foi sancionada a Lei nº 14.195/2021, que “dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas [...]” (BRASIL, 2021). O objetivo é melhorar a qualidade do ambiente de negócios do país. Entre tais medidas, estão a concessão automática de alvará de funcionamento e licenças para as empresas que exerçam atividades de grau de risco médio, a unificação das inscrições (federal, estadual e municipal) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a manutenção de sistema eletrônico pelos órgãos envolvidos no processo de registro e legalização de empresas, para que seja possível a consulta prévia quanto à viabilidade do endereço, no qual a empresa será instalada bem como a disponibilidade do nome empresarial. Sendo assim, a nova Lei proporcionará uma desburocratização e simplificação na abertura e funcionamento de todas as empresas, bem como simplificar a importação de bens, com a eliminação do Siscoserv – base de dados de comércio de serviços, reduzindo a onerosidade do setor privado e evitando o surgimento de barreiras não tarifárias (BRASIL, 2021).

Posto isso, em 20 de setembro de 2019, foi sancionada a Lei nº 13.874/2019 e apesar da similaridade com a Lei atual de 2021 citada, existe uma diferenciação no modelo das empresas, em 2019 estas eram tratadas como Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI) sendo transformadas em Sociedade

Limitada Unipessoal (SLU), o que garante uma maior flexibilidade em relação ao capital social, no formato EIRELI eram necessários 100 vezes o salário mínimo correspondente para a abertura, enquanto que na SLU pela Lei atual, não há um valor mínimo necessário (BRASIL, 2019; BRASIL, 2021).

Entretanto, pouco se observou em medidas práticas para sanar os problemas enfrentados pelas micro e pequenas empresas, uma vez que, de fato há a dificuldade no processo de abertura, contudo não é este o cerne da questão quando analisada a causa raiz pela alta taxa de mortalidade, antes dos 5 anos. Neste quesito, conforme apontou uma pesquisa realizada pelo SEBRAE (2014), o planejamento prévio e gestão empresarial são de suma importância para evitar que ocorra o encerramento das atividades.

Nesta pesquisa foi constatado que em relação ao planejamento prévio, 46% dos empreendedores não realizaram pesquisas sobre o mercado ao abrir a empresa, 39% não tinham conhecimento sobre qual o capital de giro necessário para abrir o negócio e 38% não tinham entendimento do número de concorrentes que teriam. Quanto à gestão empresarial, 62% das empresas que encerraram suas atividades, não mantinham uma atualização constante sobre as tecnologias do setor, 37% não investiam em capacitação tanto dos sócios quanto da mão de obra, 43% não revisavam ou atualizavam o plano de negócios e 46% não tinham o hábito de acompanhar de forma atenta e rigorosa as receitas e despesas (SEBRAE, 2014).

A partir deste entendimento, em entrevista à Agência Brasil, o presidente do SEBRAE ressaltou que a maior taxa de mortalidade das micro e pequenas empresas, se relacionam exatamente com a capacidade de gestão, experiência e conhecimento do mercado, além disso a busca por inovação e capacitação por parte dos empresários permite um maior sucesso no mundo dos negócios (GUERRA, 2021).

Por fim, é imperativo que ocorra uma divisão na responsabilidade perante tais atribuições para a sobrevivência das MPEs, uma vez que, cabe aos empresários a gestão e controle de seus negócios, sendo assim, dificuldades como aumento das vendas, inadimplência e mão de obra estão diretamente relacionadas ao método pelo qual o negócio é administrado. Como reforça Cezarino e Campomar ([2004?]) é habitual a congruência do patrimônio dos sócios e da empresa, o qual intensifica na distorção de dados financeiros, bem como a administração centralizada na figura do sócio e a ausência de conhecimento acerca dos processos precarizam a gestão e

impossibilita que haja a elaboração de um planejamento estratégico adequado para a construção de uma organização autônoma e estável perante ao mercado atual.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir disso, os objetivos desta pesquisa foram atendidos, sendo inquestionável a relevância das MPEs no cenário socioeconômico tanto no âmbito municipal, como nacional, contribuindo para o fortalecimento da economia regional, criação de postos de trabalho, bem como, geração de riqueza para o país. Ademais, os benefícios proporcionados pelo Governo Federal e Municipal, estudados nesta pesquisa, frente às dificuldades já existentes e agravadas pela pandemia da Covid-19, apesar de paliativos, a Lei nº 14.195/2021 e a Lei nº 13.874/2019 proporcionam um novo rumo na condução e posicionamento do Estado perante às mesmas, entretanto permanece uma lacuna quanto a investimentos e medidas práticas para que tais empresas permaneçam a longo prazo no mercado.

No que tange às limitações do estudo, a ausência de dados detalhados por município impossibilitou que fossem realizadas análises mais específicas quanto aos municípios de Bauru e Agudos.

Posto isso, é de suma importância que a União, Estado e Municípios desenvolvam medidas concretas e específicas, alinhadas ao perfil das MPEs no Brasil, bem como, a profissionalização por parte do empresariado brasileiro, objetivando o desenvolvimento de empresas autônomas, sustentáveis perante ao mercado e futuras crises.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 11 set. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019**. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm. Acesso em: 04 out. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021**. Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14195.htm. Acesso em: 15 set. 2021.
- BRASIL. Ministério da Economia. **Sancionada Lei sobre ambiente de negócios**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/agosto/sancionada-lei-sobre-ambiente-de-negocios>. Acesso em: 15 set. 2021.
- CAFEO, R. Pequenas empresas geram 70% dos empregos. **JCNet**, Bauru, 06 jun. 2021. Disponível em: https://www.jcnet.com.br/opiniaocolumnistas/reinaldo_cafeo/2021/06/761801-pequenas-empresas-geram-70--dos-empregos.html. Acesso em: 12 set. 2021.
- CALIFE, F.; FRANÇA, V. Micro e pequenas empresas: muito potencial, pouco crédito. **Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças**, São Paulo, 20 ago. c2018. Disponível em: <https://ibefsp.com.br/micro-e-pequenas-empresas-muito-potencial-pouco-credito/>. Acesso em: 14 set. 2021.
- CARDOSO, I. **Questões do pedido protocolado nº 4122/2021**. Destinatário: Giulia Gimenez Fazio, Agudos, 08 out. 2021, Apêndice A. 1 mensagem eletrônica.
- CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Bauru**: um centro estratégico para investimentos no estado. Bauru: CIESP, c2021. Disponível em: <http://www.ciesp.com.br/bauru/sobre/cidade-sede/>. Acesso em: 11 set. 2021.
- CESARINO, L. O.; CAMPOMAR, M. C. **Micro e pequenas empresas: características estruturais e gerenciais**. São Paulo, [2004?]. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/hispecielemaonline/sumario/10/19042010081633.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.

ESTA é a principal dificuldade dos donos de pequenas empresas. **Revista Exame**, São Paulo, 29 out. 2019. Disponível em: <https://exame.com/pme/esta-e-a-principal-dificuldade-dos-donos-de-pequenas-empresas/>. Acesso em: 12 set 2021.

FERNANDES, V. H. **A importância e os desafios enfrentados pelas micro e pequenas empresas no Brasil**. 2017. Monografia (Bacharel em Administração) – Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2017. Disponível em: https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/1303/1/MONOGRAFIA_Import%C3%A2nciaDesafiosEmpresas.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

GANDRA, A. Mais de 620 mil micro e pequenas empresas foram abertas em 2020. **Revista Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-04/mais-de-620-mil-micro-e-pequenas-empresas-foram-abertas-em-2020>. Acesso em: 12 set. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUERRA, A. C. Sebrae: pequenos negócios têm maior taxa de mortalidade. **Agência Brasil**, Belo Horizonte, 27 jun. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-06/sebrae-pequenos-negocios-tem-maior-taxa-de-mortalidade>. Acesso em: 04 out. 2021.

GUIMARÃES, L. MPEs têm dificuldade de acesso a crédito, mas entraves podem estar na gestão. **CNN Brasil**, São Paulo, 28 jul. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/mpes-reclamam-de-falta-de-acesso-a-credito-mas-entraves-podem-estar-na-gestao/>. Acesso em: 11 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Panorama Agudos**: População. Agudos: IBGE, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/agudos/panorama>. Acesso em: 11 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Panorama Agudos**: Economia. Agudos: IBGE, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/agudos/panorama>. Acesso em: 11 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Panorama Bauru**: População. Bauru: IBGE, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/bauru/panorama>. Acesso em: 11 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Panorama Bauru**: Economia. Bauru: IBGE, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/bauru/panorama>. Acesso em: 11 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>. Acesso em: 13 set. 2021.

LIS, L. Dificuldade de acesso de micro e pequenas empresas ao crédito é preocupante, diz ministro do TCU. **G1**, Brasília, 15 jul. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/07/15/dificuldade-de-acesso-de-micro-e-pequenas-empresas-ao-credito-e-preocupante-diz-ministro-do-tcu.ghtml>. Acesso em: 14 set. 2021.

MACEI, D. N.; LIMA, F. C. de. O incentivo a micro e pequena empresa como instrumento de geração de empregos. **Revista de Direito Tributário e Financeiro**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 178-198, jul./dez. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/321072229_O_Incentivo_a_Micro_e_Pequena_Empresa_como_Instrumento_de_Geracao_de_Empregos. Acesso em: 13 set. 2021.

MARQUES, V. Empreendedor: Quais as maiores dificuldades das micro e pequenas empresas e como superá-las? **Rede Jornal Contábil**, Araguari, 31 dez. 2019. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/empreendedor-quais-as-maiores-dificuldades-das-micro-e-pequenas-empresas-e-como-supera-las/>. Acesso em: 12 set. 2021.

MORAES, T. Desenvolvimento só deslança se adotado como política de governo. **JCNet**, Bauru, 04 out. 2020. Disponível em: <https://www.jcnet.com.br/noticias/geral/2020/10/737108-desenvolvimento-so-deslanca-se-adotado-como-politica-de-governo.html>. Acesso em: 12 set. 2021.

PEQUENOS negócios já representam 30% do produto interno bruto do país. **Revista Pequenas Empresas Grandes Negócios**, São Paulo, 09 abr. 2020. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Negocios/noticia/2020/04/pequenos-negocios-ja-representam-30-do-produto-interno-bruto-do-pais.html>. Acesso em: 11 set. 2021.

PMES têm mais dificuldade para conseguir crédito durante pandemia. **CNN Brasil**, São Paulo, 29 abr. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/pmes-tem-mais-dificuldade-para-conseguir-credito-durante-pandemia/>. Acesso em: 14 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS. **Agudos é um município brasileiro localizado no centro-oeste do estado de São Paulo**. Agudos, 2021. Disponível em: <https://www.agudos.sp.gov.br/pagina/3/dados>. Acesso em: 11 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS. **Agudos vive momento otimista de ampliar projeção de novos empregos**. Agudos, 2017. Disponível em: <https://agudos.sp.gov.br/noticia/425/agudos-vive-momento-otimista-de-ampliar-projecao-de-novos-empregos/>. Acesso em: 12 set. 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS. **Fernando Octaviani prorroga prazo para pagamento de IPTU em Agudos**. Agudos, 2021. Disponível em: <https://www.agudos.sp.gov.br/noticia/2032/fernando-octaviani-prorroga-prazo-para-pagamento-de-iptu-em-agudos/>. Acesso em: 12 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS. **Prefeitura de Agudos e Sebrae aqui oferecem curso gratuito de Gestão Empresarial com acesso a empréstimo sem juros para MEIs.** Agudos, 2019. Disponível em:

<https://www.agudos.sp.gov.br/noticia/1292/prefeitura-de-agudos-e-sebrae-aqui-oferecem-curso-gratuito-de-gestao-empresarial-com-acesso-a-emprestimo-sem-juros-para-meis/>. Acesso em: 18 out. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU. **Adesão para prorrogação do pagamento à vista sem desconto e sem juros do IPTU deve ser feita até segunda-feira.**

Bauru, 2021. Disponível em: <https://www2.bauru.sp.gov.br/materia.aspx?n=38404>. Acesso em: 12 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU. **Prefeitura adia datas de vencimento das taxas de fiscalização de estabelecimentos.** Bauru, 2021. Disponível em:

<https://www2.bauru.sp.gov.br/materia.aspx?n=38088>. Acesso em: 12 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU. **Sedecon comemora o dia das micro e pequenas empresas.** Bauru, 2020. Disponível em:

<https://dark.bauru.sp.gov.br/materia.aspx?n=37491>. Acesso em: 12 set. 2021.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Comitê gestor do simples nacional aprova prorrogação dos tributos dos estados e municípios:** atualizado em 04/04/2020 - 03/04/2020. Brasília, DF: Receita Federal, 2020. Disponível em:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Noticias/NoticiaCompleta.aspx?id=a47f93b6-9d1b-480e-bcb7-bcb83deefa63>. Acesso em: 12 set. 2021.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Prorrogações do Simples Nacional e do MEI em razão da pandemia de Covid-19.** Brasília, DF: Receita Federal, 2021.

Disponível em:

http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/Perguntao_Covid.pdf. Acesso em: 12 set. 2021.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Prorrogações do Simples Nacional e do MEI em razão da pandemia de Covid-19.** Brasília, DF: Receita Federal, 2021. Quadro 5. Disponível em:

http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/Perguntao_Covid.pdf. Acesso em: 12 set. 2021.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Prorrogações do Simples Nacional e do MEI em razão da pandemia de Covid-19.** Brasília, DF: Receita Federal, 2021. Quadro 6. Disponível em:

http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/Perguntao_Covid.pdf. Acesso em: 12 set. 2021.

ROSSI, V. C; THEISEN, C. P. micro, pequenas e médias empresas: o desafio das MPMEs de sobreviverem diante da instabilidade econômica. **Revista Tecnológica**, Maringá, v. 6, n. 1, p. 212-232, 2017. Disponível em:

<https://uceff.edu.br/revista/index.php/revista/article/view/226/202>. Acesso em: 14 set. 2021.

SÃO PAULO (Estado). AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE. **PIB de Bauru segue em crescimento**. São Paulo: INVESTE SP, 2017. Disponível em: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/pib-de-bauru-segue-em-crescimento/>. Acesso em: 12 set. 2021.

SEBRAE. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa**. São Paulo: SEBRAE, 2019. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario%20do%20Trabalho%20Na%20Micro%20e%20Pequena%20Empresa_2013.pdf. Acesso em: 11 set. 2021.

SEBRAE. **Causa mortis**: o sucesso e o fracasso das empresas nos primeiros 5 anos de vida. São Paulo: SEBRAE, 2014. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisas/CAUSA%20MORTIS_vf.pdf. Acesso em: 04 out. 2021.

SEBRAE. **Estatísticas sobre nº de micro e pequenas empresas (MPes)**: município de Agudos. Agudos: SEBRAE, 2012. Quadro 1. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Agudos.pdf>. Acesso em: 12 set. 2021.

SEBRAE. **Estatísticas sobre nº de micro e pequenas empresas (MPes)**: município de Agudos. Agudos: SEBRAE, 2012. Quadro 2. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Agudos.pdf>. Acesso em: 12 set. 2021.

SEBRAE. **Estatísticas sobre nº de micro e pequenas empresas (MPes)**: município de Bauru. Bauru: SEBRAE, 2012. Quadro 3. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Munic%C3%ADpios/Bauru.pdf>. Acesso em: 12 set. 2021.

SEBRAE. **Estatísticas sobre nº de micro e pequenas empresas (MPes)**: município de Bauru. Bauru: SEBRAE, 2012. Quadro 4. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Munic%C3%ADpios/Bauru.pdf>. Acesso em: 12 set. 2021.

SEBRAE. **Veja as medidas de apoio do governo aos pequenos negócios**. São Paulo: SEBRAE, 2020. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/veja-as-medidas-de-apoio-do-governo-aos-pequenos-negocios,e5a9721df5b41710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 14 set. 2021.

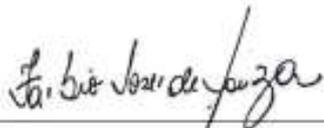
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **O que é pesquisa bibliográfica**. Goiás: UEG, 2008. Disponível em: http://www.ueg.br/noticia/36347_o_que_e_pesquisa_bibliografica. Acesso em: 11 set. 2021.

VIANNA, I. O. de. A. **Metodologia do trabalho científico**: um enfoque didático da produção científica. São Paulo: E.P.U, 2001.

ANEXO A – CARTA DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO AO CEP OU CEUA**CARTA DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO AO CEP OU CEUA****À****COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNISAGRADO**

Informo que não é necessária a submissão do projeto de pesquisa intitulado AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E SUA RELEVÂNCIA NAS CIDADES DE BAURU, AGUDOS E PIRAJUI, ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) uma vez que será realizada análise bibliográfica e documental.

Atenciosamente,



FÁBIO JOSÉ DE SOUZA

APÊNDICE A – QUESTÕES DO PEDIDO PROTOCOLADO

De: tributario@agudos.sp.gov.br <tributario@agudos.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de outubro de 2021 10:10

Para: Giulia Gimenez Fazio <gjuliagifazio@hotmail.com>

Assunto: Re: Informações para Iniciação Científica - Giulia Gimenez

Bom dia Giulia,

Conforme pedido protocolado sob nº 4122/2021 segue abaixo informações solicitadas:

1. Quantas micro e pequenas empresas estão ativas em agudos?R: Em torno de 3.633 micro e pequenas empresas.
2. Quantas micro e pequenas empresas foram abertas e fechadas do começo da pandemia até atual?R: Foram Abertas 786 e fechadas 52 empresas.
3. Essas micro e pequenas empresas geram quantos empregos?R: Geram no mínimo 02 empregos.
4. Quais são os estímulos fiscais para retenção e empresas se instalem em Agudos? Tanto de micro e pequenas empresas quanto das demais.R: Os estímulos são concessões de áreas junto ao distrito industrial de forma gratuita, incentivos fiscais, circulação de ônibus gratuito em cerca 90% dos bairros entre outros.Qualquer duvida estamos a disposição.

Att,

Isa Cardoso

Sala do Empreendedor